



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata nº 31/2024**

## **Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Campo Belo – MG**

A Câmara Municipal de Campo Belo reuniu-se no dia 09/09/2024, às 18:00, no Plenário Vereador Paulo Edson Bolina, para uma sessão ordinária, a qual foi presidida pelo Presidente Elisson de Assis Casarino. Iniciou-se com a oração do Pai Nosso, seguida pela leitura do versículo bíblico. Feita a chamada dos Parlamentares, registrou-se a presença de Adilson Roberto, Alessandra Mara Neves, Bruna Lorrane Silva Cardoso, Carlos Alberto Chaves, Clesio Reis Silva, Elisson de Assis Casarino, Gustavo Henrique Protásio Martins, João Eduardo Freire Teodoro, Luciano Ázara Resende de Alvarenga, Maruzan Cardoso Vilela, Robson Antônio Massote, Thales Patrocínio Camilo, Walbert Nery de Santana, Wilson Pimenta de Oliveira e ausência do Vereador Mark Gleison Rodarte. Registrou-se ainda a presença de Efraim Salatiel de Oliveira Silva, Eron Vitor Amaral, Laís Costa Linhares, Michel Antônio Rodrigues, Niqueline Rosário do Nascimento, Jason Brito Pessoa, Marcel Semião de Brito e João Lucas Monteiro Oliveira, servidores desta Casa Legislativa. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo deste município, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi lida, sendo a mesma aprovada e assinada pelo Presidente. Posteriormente, foi realizada a leitura das diárias. Seguidamente, foram distribuídas as seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar 05/2024 – Regulamenta o Sistema de Avaliação de Desempenho e o Regime Disciplinar dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Campo Belo/MG, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. Projeto de Resolução 07/2024 – Altera dispositivos da Resolução 525, de 11 de junho de 2018, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Belo, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. Projeto de Lei 24/2024 – Dispõe sobre a proibição de queimadas na zona urbana, de expansão urbana e rural do município, e dá outras providências, de autoria do Vereador Carlos Alberto Chaves. Projeto de Lei 30/2024 – Dá denominação de Rua José Ferreira Cardoso, de autoria do Vereador Gustavo Henrique Protásio Martins. A seguir, foram apresentados os seguintes Projetos para discussão e votação: Projeto de Decreto Legislativo 01/2024 – Susta, nos termos da Lei Orgânica do Município de Campo Belo/MG, art. 67, inciso V, o Decreto Municipal nº 5.286, de 5 de junho de 2020, de autoria do Vereador Gustavo Henrique Protásio Martins. Foi devolvida a vista do Vereador João Eduardo Freire Teodoro. Colocado em discussão, o pedido foi retirado de pauta, a pedido de seu autor, tendo em vista a perda de seu objeto. Projeto de Lei 23/2024 – Dá denominação

de Rua José Vieira Raimundo, de autoria do Vereador Mark Gleison Rodarte. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por 14 votos favoráveis, em primeira votação. Projeto de Lei 25/2024 – Dá denominação de Rua Maria Benigna de Castro, de autoria do Vereador Maruzan Cardoso Vilela. Colocado em discussão, o Vereador Adilson Roberto requereu dispensa de interstício, pedido aprovado por unanimidade. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por 14 votos favoráveis. Projeto de Lei 26/2024 – Dá denominação de Rua João Batista Gerônimo, de autoria do Vereador Maruzan Cardoso Vilela. Colocado em discussão o Vereador Thales Patrocínio Camilo requereu dispensa de interstício, pedido aprovado por unanimidade. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por 14 votos favoráveis. Na sequência, foi apresentado o Requerimento 46/2024, de autoria do Vereador Adilson Roberto. Colocado em votação, o Requerimento foi a provado por 12 votos favoráveis, considerando que os Vereadores Alessandra Mara Neves e Gustavo Henrique Protásio Martins estavam ausentes do plenário neste momento. Logo após, foram apresentadas as seguintes indicações para discussão e votação: Indicação 164/2024 – Construção de creche na Vila São Jorge Nova, ao lado da quadra esportiva, de autoria do Vereador Maruzan Cardoso Vilela. O Vereador Maruzan Cardoso Vilela requereu que fosse constado em ata que esta Indicação abrange os demais bairros da região. A Vereadora Alessandra Mara Neves pediu para que seja constado em ata a fala do Vereador Clesio Reis Silva, o qual afirmou que ele e a Vereadora Alessandra pediram para a deputada Greyce Elias destinar emendas para a construção desta creche e que o pedido já está em andamento, sendo que a deputada enviará a emenda no próximo ano. O Vereador Luciano Ázara Resende de Alvarenga pediu para que seja constado em ata que quando o Túlio Miguel era vivo, conversou com ele a respeito dessa creche, e ele lhe falou que a creche seria construída no meio das casinhas, que chegou até a colocar nome na creche, mas o Projeto não seguiu, uma vez que o espaço era pequeno. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por 13 votos favoráveis, considerando que o Vereador Clesio Reis Silva estava ausente do plenário neste momento. Indicação 165/2024 – Instalação de lixeiras na praça Abílio Neves, no bairro: Alto das Mêrces, de autoria do Vereador Walbert Nery de Santana. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por 14 votos favoráveis. Indicação 166/2024 – Pavimentação da Rua José Martimiano da Mata, de autoria do Vereador Luciano Ázara Resende de Alvarenga. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por 13 votos favoráveis. Indicação 167/2024 – Providenciar iluminação pública nos postes do loteamento Veredas do Sul, de autoria do Vereador Luciano Ázara Resende de Alvarenga. Colocada em votação a Indicação foi aprovada por 13 votos favoráveis. Por fim, os Vereadores Alessandra



# **Câmara Municipal de Campo Belo**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Mara Neves, Carlos Alberto Chaves, Gustavo Henrique Protásio Martins e João Eduardo Freire Teodoro realizaram o uso da palavra livre. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão com a Oração do Pai-Nosso. Lavrou-se a presente ata que após lida e discutida será assinada pelo Presidente, como determina o parágrafo 3º do art. 18 do Regimento Interno da Câmara de Campo Belo.

  
**Elisson de Assis Casarino**